



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.357.079/0001-78

DECRETO MUNICIPAL Nº. 109 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM VIRTUDE DO FERIADO DA SEMANA SANTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS**, Estado de Minas Gerais, Sr. **ROMILSON ALVES**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, e ainda:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo aos servidores das repartições públicas do Município, no dia 01 de abril de 2020, em virtude do feriado nacional da Sexta-Feira da Paixão, que ocorrerá no dia 02 de abril.

Art. 2º. Os serviços essenciais, para tratamento de saúde, como oncologia (quimioterapia), hemodiálise, bem como a coleta de lixo, e atendimento de urgência e emergência dos internados no Hospital Municipal e os serviços que por sua natureza ou em razão do interesse público sejam indispensáveis à continuidade de serviços reputáveis essenciais continuam normalmente.

Art. 3º. Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Divino das Laranjeiras – MG, em 29 de março de 2021.

ROMILSON ALVES
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 101 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 29 de março de 2021.

Michelle Souza Pires
Assessora de Comunicação Social e Imprensa